

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5499/2025

**VETO PARCIAL N° 27 ao PROJETO DE LEI N° 14.754**, do Vereador **LEANDRO JERONIMO BASSON**, que institui o Programa Municipal de Capacitação de Cuidadores.

## PARECER N° 600

Retorna para análise, nos termos do art. 207, inciso I, do Regimento Interno, a presente proposta, por força de aposição de VETO PARCIAL pelo Sr. Alcaide à matéria, que alude que o presente projeto de lei, na sua redação, incorre em parcial ilegalidade e em inconstitucionalidade formal, por invadir a competência privativa do Poder Executivo e afrontar o princípio da separação dos poderes.

Sendo competência desta Comissão, a presente propositura, que pretende instituir o Programa Municipal de Capacitação de Cuidadores encontra-se revestida da condição de legalidade e constitucionalidade, nos termos do Parecer nº 652, da Procuradoria Jurídica desta Casa.

Face ao exposto, este relator manifesta voto pela <u>**REJEIÇÃO**</u> do veto parcial. É o parecer.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

## ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

MARIANA CERGOLI JANEIRO

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS "Madson Henrique"

"Dika Xique-Xique"

PAULO SERGIO MARTINS

"Mariana Janeiro"

"Paulo Sergio – Delegado"







